



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto N° 1568 De 22 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre A Revogação E Dá Providencias.
- **Decreto N° 1569, De 22 De Abril De 2021** - Nomeia Os Membros Do Conselho De Alimentação Escolar- CAE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TB7RIPMUZWGOTA+TRBAEOW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1568 de 22 de abril de 2021.

***“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

REVOGAR:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1564 de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO – SANTA TEREZINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1569, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho
de Alimentação Escolar- CAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho de Alimentação Escolar
constituída pelos seguintes representantes de cada esfera descrita:

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular - Maria da Conceição Fonseca Guedes

Suplente - Marta Maria de Souza Santos

Titular – Genilson de Nascimento Machado

Suplente – Fredson Silva Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Railda de Jesus

Suplente – Maria Nilce de Santana Santos

Titular – Simone Silva Barbosa

Suplente – Camille Santana da Silva Oliveira

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO – SANTA TEREZINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular – Renata Couto Ribeiro Bloisi

Suplente – Roseneide de Souza Chagas Guedes

Titular – Taiane Santos de Almeida

Suplente - Raidalva Santos Bastos

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Laisy Freitas Silva

Suplente – Diego Costa dos Santos

PRESIDENTE

Taiane Santos de Almeida

VICE-PRESIDENTE

Genilson de Nascimento Machado

Art. 2º As atividades dos membros deste Conselho serão de relevante interesse público, não gerando vínculo empregatício ou qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Santa Teresinha, 22 de abril de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO – SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax: (75) 3639-2141